



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO.

CEP: 38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165 – TELEFONE: (37) 3353-2822

Ata da 7ª (sétima) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Iguatama/MG, realizada no dia 18 de julho de 2019, legislatura 2017 a 2020 às 15:30h. Os edis se reuniram sob a presidência do vereador Adriedson Geraldo Marques com a presença dos demais edis conforme consta no livro de presença desta casa legislativa. O presidente fez a abertura da reunião saudando a todos e com os dizeres de costume iniciou a reunião. O presidente pediu ao 1º secretário Mozart Silva Junior que fizesse a chamada nominal dos vereadores. O presidente fez a leitura da ata anterior que foi logo colocada em discussão e em seguida em votação sendo aprovada por 07 (sete) votos a 0 (zero). Em ato contínuo o presidente perguntou o parecer da Comissão sobre o Projeto de Lei nº 10, de 10 de junho de 2019, “Declara Utilidade Pública da Associação Patas de Amor de Iguatama/MG e se poderia colocá-lo em votação. Os membros da comissão Legislação, Justiça e Redação deram o parecer favorável e disse que poderia colocar o Projeto em votação. O presidente explicou que a reunião extraordinária convocada seria somente com o único objetivo de apreciação e votação do Projeto de Lei nº 10, de 10 de junho de 2019, “Declara Utilidade Pública da Associação Patas de Amor de Iguatama/MG. Em ato contínuo o presidente perguntou a cada vereador individualmente se precisaria ler novamente o Projeto de Lei nº 10, de 10 de junho de 2019, ofício nº 0-010/2019/Gabinete/PMI, a mensagem, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e todos os vereadores presentes à reunião disseram individualmente que não precisaria. O Presidente colocou em primeira discussão o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Projeto de Lei nº 10, de 10 de junho de 2019, “Declara Utilidade Pública da Associação Patas de Amor de Iguatama/MG, que encerrada as discussões o presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 10, de 10 de junho de 2019, “Declara Utilidade Pública da Associação Patas de Amor de Iguatama/MG, que foi aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero). A pedido da vereadora Rita de Cassia foi colocada em 2ª (segunda) votação o projeto acima mencionado que foi aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero). O presidente agradeceu a presença de todos. Deu-se encerrada a sessão ficando determinado que fosse lavrada a presente ata e que depois de lida e se aprovada for será assinada pela mesa diretora. A próxima reunião ordinária será dia 05 de agosto de 2019 às 19:00 horas. Iguatama/MG, 18 de julho de 2019.

Presidente

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: